



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 185/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Martim Toshiaki Shimada, Daniel de Souza Vieira e André Moraes de Oliveira referente a viagens para o município de Londrina, para levar pacientes em tratamento.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

10/10/2013

No Jornal 10-Of.

cd 50472443

Ed. Nº 0347 - 15